

MENSAGEM Nº 031/2023

BREJINHO/PE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023

Senhor Presidente Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho/PE

Encaminhamos para apreciação dos senhores vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 586/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, cujo texto AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE BREJINHO/PE A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022.

Ciente do bom senso, do amplo entendimento da matéria e da busca pelo bem comum e o trabalho em prol da sociedade de nosso município, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Boute da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejanho-PE Câmara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.069/0001-70 Sistema de Controle Interno PROTOCOLO

Recebido em 20 123

Assinatura